



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1756/17 – BA

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **Divulgar e Cumprir a Lei de nº 277/2009 de 24 de Junho de 2009 que “Assegura as pessoas portadoras de necessidades especiais, usuários de cadeira de rodas e deficientes visuais o direito de embarque e desembarque fora dos pontos de parada dos ônibus.”**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 19 de Outubro de 2017.

Bruno Araújo  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo divulgar, apoiar e colocar em prática A Lei de nº. 277/09 que assegura os direitos dos portadores de necessidades especiais do nosso município no transporte público.